



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1799 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 19.319/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal **ELISA DIFFORENE MARQUES**, matrícula n.º118.054, pelo período de 1 (um) mês referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 30 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral